



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 082/2024, protocolado sob nº 776/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de serviços de limpeza e controle de pragas (serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água). O valor a ser pago para a empresa **DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** (CNPJ: 33.916.724/0001-39) será de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Forquethina(RS), 22 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO